

REPÚBLICA

Diretor -- NERÉU RAMOS

ANO II

Floripaopolis - Santa Catarina, sexta-feira, 12 de Maio de 1933

NÚMERO 771

Modificando o processo de apuração do pleito de 3 de Maio

O texto do decreto que subiu á assinatura do chefe do governo provisório

RIO, 11 (via aerea) — O ministro da Justiça submeteu, ontem, à assinatura do chefe do governo provisório, o seguinte decreto, aprovando novas instruções para a apuração das eleições à Assembleia Constituinte:

"...as atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de Março de 1930;

Considerando que os trabalhos de apuração das eleições realizadas em 3 de maio devem ser precepcionados com maior celeridade que torna inviável a observância estricta do disposto nos artigos 86 e seguintes do Código Eleitoral;

Considerando que de todos os pontos do país, se reclamam, uniformemente, provisões imediatas, convenientes para acelerar os referidos trabalhos;

Considerando que, havendo tomado conhecimento dessas reclamações, o Tribunal Superior do Juiz Eleitoral debatou a matéria, em plenário, e decidiu apresentar ao governo sugerir a aprovação, expediente de abreviar a apuração;

Considerando que a Justiça Eleitoral competem exclusivamente as responsabilidades do Poder Apurador, e ao governo europeu, portanto, acatar lhe o pronunciamento e revigiar-lhe as iniciativas. Decreto:

Art. 1º—Ficam aprovadas as novas instruções seguinies, organizadas e redigidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no intuito de abreviar a apuração das eleições de 3 de maio de 1933.

Art. 2º—Este decreto entrará em vigor, imediatamente, devendo ser transmitido ao seu autor, por telegrama, nos Tribunais Regionais dos Estados e do Território do Acre.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário,

instruções para a apuração das eleições à Assembleia Nacional Constituinte, emitidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de ontem e a que se refere o decreto acima.

Art. 4º—As regras que tornam mais de com secções eleitorais, o serviço de apuração da eleição serão feita por dez termos apuradores, constituídos por dois cidadãos de notória integridade e independência.

O resultado das eleições no Distrito Federal

Os vinte candidatos mais votados, até 2 horas da madrugada de hoje

RIO, 11 (via aerea) — O Correio da Manhã dá o seguinte resultado da apuração no Distrito Federal, até 2 horas da madrugada de anteontem:

Henry Dodsworth, 2.370; Miguel Couto, 2.076; Heitor Beltrão, 1.583; Mozart Lago, 1.555; Rodrigo Otávio Faria, 1.382; Oliveira, 1.356; Bento Gurgurini, 1.357; Figueira de Melo, 1.288; Sampalo Corrêa, 1.280; Eugênio Gudin, 1.239; Leitão da Cunha, 1.175; Amaral Peixoto, 1.143; Barboza Lima, 1.131; Azor Brasileiro, 1.240; Georgina Azevedo Lima, 990

Cabinda, murinha, velhinha
Como um farojo de gente,
Conta que voce morrinh,
Abandonada a sossinha
Lá do negro continente.

Aqui, vendida em leilão
Como objeto qualquer,
Perdeu patria e coração.
A mãe... Morreu na prisão.
Do pae... Nem soube sequer...

Aqui, vendida em leilão
Como objeto qualquer,
Pecou sem ter ilusão...
Hoje não tem expressão.
Nem sabe mais se é mulher.

Mas a cultura é tão boa
Que todos a querem bem.
Vej o Sr. Vida Leda.
Atrás do mundo, ás, ás,
Mas, mesmo assim, alma tem

Tão meliga, forte é tão pura
Que faz ambiente santo
Da sua propria amargura.
E faz do riso, ternura
Que expressa, às vezes, no pranto.

cias, eleitos pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, sob a presidência de um dos membros efetivos ou suplentes da Assembleia.

Art. 2º—O presidente do Tribunal das turmas poderá requisitar dos interventores federais e dos chefes dos serviços públicos federais, no Distrito Federal e nos Estados, os funcionários necessários aos serviços auxiliares da apuração.

Art. 3º—As turmas apuradoras funcionarão diariamente em locais permanentes e encalhados determinados pelo Tribunal Regional e que serão publicados para conhecimento dos interessados. Poderão ser suspenso, temporariamente, os serviços auxiliares, em caso de urgência necessária, quando for determinado sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

A sessão poderá ser aberta com a presença de sessenta e quatro deputados.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos que digam respeito à elaboração da Constituição, à eleição do presidente da República e

daprovação dos atos do governo provisório.

Art. 102—Se, entretanto, no correr desse trabalho, se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sobre a qual o chefe do Estado pedir a elaboração da Assembleia, será dada a sua instalação solene, sob a presidência do presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

No dia da instalação solene, já a mesa da Assembleia deve estar eleita, cabendo-lhe dirigir os trabalhos.

Os prazos estabelecidos para a discussão das curtos e a aplicação do voto de reunião, estendem-se, para determinadas, sobre o discurso de cada capítulo da futura Constituição.

Faculta o comparecimento dos ministros e assembleias perante a qual poderá falar por espaço de uma hora, com prorrogação.

Art. 104—Nos casos omissos, servirão de elemento subsidiário para a discussão das questões de natureza constitucional o Regimento da Câmara dos Deputados, desde que não contrarie disposições deste Regimento.

Os discursos escritos serão publicados com o declarado que foram lidos. Nas suas disposições gerais, dize o seguinte:

A Artigo 101—A Assembleia Nacional Constituinte não poderá discussão ou votar qualquer projeto de lei. Deverá, todavia, deliberar sobre os assuntos

REPÚBLICA

DIÁRIO MATTINO
Expresso Gráfico-Silva, Limitada
PÚBLICA O EXPEDIENTE DO
GOVERNO DO ESTADO

REDATORES:
Correio Filho, Antenor Me-
mória e Batista Pereira
EDITORA LITERARIA:
Maurício de Souza Ferreira Lamotte
REDAÇÃO:

Jairo Callado
Redação Administrativa e
Oficinas
RUA JERÔNIMO COELHO, 15
TELEGRAMAS: REPÚBLICA
CAIXA POSTAL 138-TELEFONE 1028
Assinaturas:

NA CAPITAL:
Ano 1 46.000
Bimestre 22.000
Mês 11.000
Número avulso 9.000
FORA DA CAPITAL:
Ano 1 24.000
Bimestre 12.000
Exterior, mês 20.000
e correspondência com países vizinhos e estrangeiros
e devendo ser cedidas ao gabinete
e Caltado

Caro leitor, exclusiva das colaborações de "República" as apreciações e comentários em artigos ou notícias.

A DATA

12 DE MAIO

Em 1860, falece nesta capital um autêntico barriga-verde, o tenente reformado do antigo Regimento de Linha de Santa Catarina Manuel Ribeiro de Menezes.

Aqui nasceram os veteranos das Guerras nas Missões, ali palmilhando leguas e leguas, em meio de sacrifícios sem conta, ao lado dos inumeros bravos conterrâneos que, como é, sacrificaram pela pátria os melhores dias de sua mocidade.

Faleceu o tenente Mendeiros aos 74 anos de idade.

Descendia de nobre família açorena.

J. B.

Virá o 3º Regimento de Aviação para Sta. Catarina?

RIO, 11 (via aérea) — Em sua edição de ontem *O Globo* publica um conselho que ouviu os meios militares, anunciamdo que o governo devido a grande dificuldade com que tem lutado para conseguir no Estado do Paraná um terreno apropriado para sede do 3º Regimento de Aviação Militar, cogita de instalar em Santa Catarina essa nova unidade aérea, devendo seguir para aquele Estado, dentro em breve, uma comissão de oficiais para estudar o assunto.

O Gal. Miguel Costa vai ao Rio

O gal. Waldomiro no Ministério da Fazenda

RIO, 11 (via aérea) — Presidente de São Paulo chegou aí, ontem, o general Miguel Costa, que avistou-se em seguida com o ministro Osvaldo Aranha.

Logo depois o ministro da Fazenda recebeu a visita do general Waldomiro Lima com ele conferenciando durante largo tempo.

Carteira perdida

PERDEU-SE uma carteira preta, de couro, contendo dinheiro e um retrato pequeno. Gratifica-se quem entregar a mesma à Redação da REPÚBLICA, ou ao sr. Altamiro Guimarães à rua Boca-vaya n. 104.

Sul catarinense

Com quanto visivelmente esquecido dos poderes públicos, desde que os interesses de outras zonas pelo seu progresso crescente começaram a reclamar as atenções dos Governos, o sul do Estado tem prosperado, demonstrando o esforço de nossa gente e a confiança de um dia ver atendidas as suas justas aspirações, pela Administração que não ignora depende a sorte desse rico pedaço catarinense, de um porto que satisfaz as suas necessidades.

E este o problema que de longos anos se vem procurando resolver, sem resultados positivos, o que já terá convencido os Governos sobre a conveniência de outras providências para a sua solução.

E o povo do sul aguarda ansiosamente o momento dessa importante iniciativa, certo de que o apoio e a boa vontade

dos nossos administradores é a seu lado.

Como sabemos, a Industrial de mineração do carvão, com os favores do Decreto do Governo Provisional, trouxe grande desenvolvimento, e precisa, sem dúvida, de meios faciais e baratos para o transporte de seu produto.

Senhora do porto de Imbituba, somente a firma Lage & Irmão tem, por seus contratos, garantido o comércio que explora, com as vantagens das decorrentes.

Entre essa esperança e as desilusões que tem sofrido aquela futura zona, permanece constante o que alega ter sido vítima, é com tudo lembrado ali e com grandeza, o nome do Cel. Vidal Ramos, unico Governo que voltou as suas vistas para o sul, incrementando o seu progresso, haja notável, como verifica-se pelo qual se segue:

A bem da verdade, solicito dizer se lhe consta ter sido eu espírito e socio do Centro Amor e Humildade do Apostolo e frequentado os meios representantes desta capital.

Agradecendo a fineza, peço para usar da sua resposta.

Fópolis, 11 de Maio de 1933.

— «A bem da verdade, tenho a declarar que o dr. Oscar Ramos nunca foi socio nem frequentou o Centro Espírito e Humildade do Apostolo, durante a minha gestão, como presidente bem como nunca tive o prazer de encontrá-lo em nenhuma Associação Espírita nesta capital.

Fópolis, 11-5-933.

Pedro Bosco:

— Respondendo cabe-me dizer que durante o período que frequentei a Igreja doutrinária no Centro Espírito e Humildade do Apostolo, nunca estive presente a essas doutrinas o sr. dr. Oscar de Oliveira Ramos, nem me consta ser o dito senhor adepto da citada doutrina.

Fópolis, 11-5-933.

Clementino F. B. Brito:

— Atendendo a solicitação acima tenho a declarar que durante o tempo, em que frequentei as conferências espíritas, no Centro Amor e Humildade do Apostolo, jamais vi em talas conferências o sr. dr. Oscar de Oliveira Ramos, nem me consta ser o dito senhor adepto da citada doutrina.

Fópolis, 11-5-933.

José Cândio de Souza Siqueira:

— Como se vê, não lhe e não sou espírito. A insidiosa não medrou.

Faço ponto de discussões. Não acompanho o autor dos artigos da *Patria* no terreno escorregadio das retaliações pessoais.

A minha defesa é no juizo competente, onde o meu gratuito detratôr dará contas da responsabilidade criminal.

Até breve.

Fópolis, 11 de maio de 1933.

Oscar de Oliveira Ramos

Modificando o processo de apuração do pleito de 3 de maio

(Continuação da 1ª página)

O sr. Juarez Tavares e as eleições de 3 de maio

RIO, 11 (via aérea) — O ministro Juarez Tavares, acompanhado do interventor Landry Sales, esteve ontem na sede da Comissão de Correção, dirigido-o, em seguida no gabinete do Ministro Autunes Maciel, alim de o felicitar pela ordem verificada durante o pleito da Constituinte.

FACULDADE DE DIREITO

Estão impressos e à disposição dos interessados, na secretaria, o regulamento, os estatutos e os programas de todos as cadeiras professoradas nos 1.º e 2.º anos da Faculdade de Direito.

leitoral que poderá autorizar a constituição de turmas organizadas segundo o critério do parágrafo 1º do art. 63, do Código Eleitoral, sempre sob a imediata fiscalização de um membro do Tribunal Regional, ao qual competirá abrir as urnas e decidir quaisquer dúvidas ou controvérsias, nos termos do art. (VI).

Art. 8º — Se, com a continuação dos serviços de apuração, se verificar a necessidade de aumentar o número de turmas apuradoras, em algumas das regiões, o Tribunal Regional representará ao Tribunal Superior de Justiça E

Pontos nos í As eleições de 3 de maio

Resultados conhecidos até as últimas horas de ontem

Floianópolis, Brusque, Porto Belo, Tijucas, Joinville, São José, Nova Trento, Biguaçu, Rio do Sul, Palhoça, Laguna, Içara, Bom Retiro, Camboriú, Itajaí e Blumenau (completos)

CANDIDATOS **Vot. do Partido** **Votação** **avulsa** **ESULTADO**
1.º turno 2.º turno 1.º turno 2.º turno 1.º turno 2.º turno

P. Liberal Catarinense	Candido Ramos	4716	4705	681	750	5476	5545
	Carlos Gomes	4705	4705	3	480	3	5275
	Fonseca Borges	4705	4705	5	301	5	5096
	Arão Rebelo	4705	4705	1	362	1	5157

Partido Republicano	Abelardo Luz	3437	2631	589	547	4029	3178
	Edmundo Luz Pinto	3437	2631	25	804	28	3241
	Cld Campos	3437	2631	5	130	5	3576
	Marcos Konder	3437	2631	43	1019	43	4456

P. Social Evolutionista	José Müller	1807	1807	445	587	2250	2200
	Ernesto Lacomba	1807	1807	3	387	3	2104
	Severiano Maia	1807	1807	1	404	1	2211
	Oswaldo Melo	1807	1807	5	74	5	1881

Liga Pró Estado Leigo	Almino Flores	353	353	16	1	406	403
	Laercio Caldeira	353	353	1	34	1	380
	Oswaldo Melo	353	353	1	31	1	353
	Gustavo Neves	353	353	22		22	375

Avulso	Saturnino Maisonet	4	4	4	4	4	4
(A segunda seção de Imaru foi anulada ontem).							

O revmo. Cura da Catedral ao dr. Oscar Ramos

O ministro da Fazenda já se acha restabelecido da gripe

RIO, 11 (via aérea) — O ministro da Fazenda já se acha restabelecido da gripe que o reteve ad letto. O ministro entrou ontem ao seu gabinete. Talvez hoje suba a Petrópolis para despachar com o chefe do governo provisório.

católicos sem exceção arcebispado. (a) Conego Nicolau Gestig, Cura Catedral.

As eleições de 3 de maio

Município de Bom Retiro (COMPLETO)

CANDIDATOS **Vot. do Partido** **Votação** **avulsa** **RESULTADO**
1.º turno 2.º turno 1.º turno 2.º turno 1.º turno 2.º turno

P. Liberal Catarinense	Candido Ramos	200	200	1	2	201	202
	Carlos Gomes	200	200			200	200
	Fonseca Borges	200	200			200	200
	Arão Rebelo	200	200			200	200

Partido Republicano	Abelardo Luz	83	83	2	82	85	85
	Edmundo Luz Pinto	83	83			83	83
	Cld Campos	83	83	2	85	85	85
	Marcos Konder	83	83			83	83

P. Social Evolutionista	José Müller	8	8			8	8
	Ernesto Lacomba	8	8			8	8
	Severiano Maia	8	8			8	8
	Oswaldo Melo	8	8			8	8

Liga Republicana	Rupp Junior	8	8	1	2	9	10
	João Baler Filho	8	8			8	8
	Edgar Barreto	8	8			8	8
	Antônio Carlos Bittencourt	8	8			8	8

Liga Pró Est. Leigo	Almino Flores	1	1			1	1
	Laercio Caldeira	1	1			1	1
	Oswaldo Melo	1	1			1	1
	Gustavo Neves	1	1			1	1

Avulso

Saturnino Maisonet

2.º turno

3.º turno

4.º turno

5.º turno

6.º turno

7.º turno

8.º turno

9.º turno

10.º turno

11.º turno

12.º turno

13.º turno

14.º turno

15.º turno

16.º turno

17.º turno

18.º turno

19.º turno

20.º turno

21.º turno

22.º turno

23.º turno

24.º turno

25.º turno

26.º turno

27.º turno

28.º turno

29.º turno

30.º turno

31.º turno

32.º turno

33.º turno

34.º turno

35.º turno

36.º turno

37.º turno

38.º turno

39.º turno

40.

VIDA SOCIAL

—oo—
ANIVERSARIOS

Passa hoje a data natalícia da exma. sra. d. Celestina Lívia de Carvalho, esposa do sr. capitão João V. de Oliveira Carvalho, fiscal dos Clubes de Sorteios.

Fazem anos hoje:

O sr. Manoel Custodio Pereira, funcionário municipal;

O sr. Virgilio Moura, proprietário do Moura-Hotel;

O sr. Armando Coelho;

O jovem Armando Coelho;

O sr. Armando Colaço C. de Lima.

Passa, h j., o aniversário da senhorinha Alcida Melo, filha do sr. Luiz da Costa Melo, guarda-livros do Tesouro de Estado.

Decorre hoje, o aniversário do sr. José Lúcio Lopes, funcionário da Alfândega.

Transcorre hoje, o aniversário do sr. tenente Mario Guedes, oficial da Força Pública.

Decorreu ontem a data aniversária do sr. Francisco Bitencourt Silveira, sólido representante comercial.

VIAJANTES

Cel. Otávio Silveira

Regressou de Lages, ontem, o sr. cel. Otávio Silveira Figueira, prestigioso político na região serrana e que acaba de ser nomeado pelo sr. sr. Interventor Federal para o alto cargo de Chefe de Policia do Estado.

Cap Lara Ribas

Seguiu ontem para Canoinhas, onde vai assumir o cargo de Delegado Regional da Polícia, o sr. capitão Antônio de Lara Ribas.

Dr. Carmosino Camargo de Araújo

Procedente de Lages, em contra-se neste capital o dr. Carmosino Camargo de Araújo, ilustre clínico residente naquela cidade.

José Lucas Camargo

Acha-se nesta capital, procedente de Vacaria, Rio Grande do Sul, o sr. José Lucas Camargo, ademantado fazendeiro residente naquela municipalidade.

Dr. David Ferreira Lima

De São Bento, encontra-se entre nós o sr. dr. David Ferreira Lima, recentemente nomeado promotor público da comarca de Tijucas.

A sra. Getúlio Vargas manejam-se em excelente condições

PETROPOLIS, 10 (via aerea) — Pela estrada com os representantes da imprensa no Sanatório São José os médicos assistentes do chefe do governo provisório e de senhora Getúlio Vargas manifestaram a maior otimismo impresso quanto ao estado de saúde do chefe, que, apesar do apagamento da hipotensão arterial, permaneceu a hipótese de necessidade de uma intervenção cirúrgica.

O chefe do governo provisório que já retornou a sua atividade de gabinete, palestra calmadamente com os membros de sua família.

Cine Palace

Com «Vingança de Budha» abriram se novos horizontes para o Palace

O distinto público de Florianópolis se encantou, ante em com a exibição de VINGANÇA DE BUDHA, a togolindosa e emocionante película de W. S. Van Dyke, que é um dos maiores sucessos de seus tempos. E que é essa produção, só assim podemos dizer, foi o seu ponto de amostra, com a enchente que este cinema teve na noite que nos deixou inesquecível de quarta feira linda, nove horas, quando se abriu o programa de Vingança de Budha, recomendável.

Pela última vez será exibida em uma sessão, às 19 horas, hoje, esta película que agrada em cheio, em suas primeiras apresentações.

Mercado de Escândalo

Agora, mais uma produção, que recebemos em recomendação — MERCADO DE ESCÂNDALOS, com Charles Bickford e Rose Hobart.

A Universal, a longevidade fabrica de filmes, realizou em sua fábrica, em São Paulo, em duas sessões, às 18:30 e 20 horas, no clube elefante de Praça 15, o Palace, MERCADO DE ESCÂNDALOS, clara bastamente recomendável, pelo coquetudo espelhado dos artifícias, como pela história conmovedora que lhe dá.

Figuram no seu elenco os seguintes astros do cenário cinematográfico: Charles Bickford, Rose Hobart, Pat O'Brien, Bertie Churchill, J. Farrell, James Graham, Tully Marshall, Clifton Dill e outros.

Entusiastas escreveram o romance sobre um jornalista que alimentava o desejo de possuir um escândalo, o qual fosse um veículo de escândalos, c. o Universal transportou-o para o cinema.

Do enredo deste film, transcrevemos, o resumo: Um homem, o mais prestigiado, tem que o fan temia uma ideia do que seja esta cena.

Eis-lo! O escândalo era a principal preocupação de Jerry Strong. Um grande diário onde a rotativa devorava bobinas e bobinas de papel, era o seu grande desafio, o desafogo da concorrência, a calônia, o preconceito, tudo fazendo para alcançar a fama, a glória. A esposa colocada neste calvário de paixão de escândalo incômodo, era a Mater Dolorosa, de um lar onde faltava o aconchego e as amizades, a esposa Escândalo. Não é estranho, que a lema desse homem seja: "Quem tem lema deve ter homenagem".

Todos os campos estavam explorados, devassados pela sua pena, verdadeiro esplêndore das sensações escandalosas.

O suscito atingido com escândalo, o MERCADO DE ESCÂNDALOS é um filme policial, nem tão pouco um drama passionado. É a história da imprensa que necessita de sensação.



Tira as manchas e limpa
OS DENTES tornando-os
3 graus mais alvos e m...
3 dias

Mo é natural ter os dentes manchados e amarelados. Para ter uma prova disso use Kolynos — um centímetro numa escova seca; duas vezes por dia. Em 3 dias os dentes aparecerão 3 graus mais alvos.

Este creme dental limpa e alveja os dentes melhor do que quase que outros preparados que V. não temia usado, porque contém ótimos ingredientes naturais. Um dentil — ótimo dentífrico para limpar que se conhece — produz uma espuma que penetra em todos os interstícios, remove as substâncias causadoras das manchas e evita a formação do tartaro; o segundo ingrediente mata os milhões de germes extremamente nocivos que se multiplicam na boca e os dentes ficam limpos, voltando estes a ter a bela cor alva e natural do esmalte, sem prejudicial em modo alguma a dentina, que é a parte dura da cárie e gengivas firmes, use Kolynos. Nunca se ha de arrependo.

É o mais económico — Um centímetro é o bastante.

O CREME DENTAL
Antiseptico
KOLYNOS

cões para a massa que acolhe ávida esse escondido: é a história de um homem energético, levíssimo, um grande torpe animado por uma ambição. Venha tirar-se!

Aqui, como resumo, está revista, a história toda destas nelicas que nem deixam escondido, e, ao mesmo tempo, sabedoria dos dias do homem do lar. Aos que trabalham na imprensa, recomendamo-lo, sem receio.

O Crime do Terraço

O Palace anuncia para domingo, em matiné, a magnífica produção da Columbia — O CRIME DO TERRAÇO. Minha vedete, Dorothy Revier, RAYMOND HATTON e others.

Nesta cinta, que vamos assistir, temos a maior história de mistério destes últimos dez anos.

AQUARDÉM — Florianópolis intera austriaca, dentro em poucos, VOZES DO CORAÇÃO; com AL JOLSON e o cantor do jazz que saiu de chorar, com a sua voz d'oro, o nono canto.

O REI DO JAZZ, film que deslumbra de Norte a Sul do Brasil, muito breve, quando menos, se esperar, o Palace o apresentará, com satisfação, aos seus numerosos freqüentadores.

O suscito atingido com escândalo, o MERCADO DE ESCÂNDALOS é um filme policial, nem tanto quanto um drama passionado. É a história da imprensa que necessita de sensação.

Outrosim agradecem do fundo d'alma aos muitos facultativos que trataram a pequena Ivone, muito especialmente aos ilustres médicos srs. drs. Djálfma Moel, Imann e César d'Avila.

Faiencia de Henrique Paulo da Silva & Cia.

Editorial

Francisco Jacintho de Medeiros, liquidatário da falecida de Henrique Paulo da Silva & Cia., faz publico que receberá propostas para a venda dos bens pertencentes à massa falecida, até 26 proximo futuro às 12 horas, à rua Trajano n. 4.

Dos bens constam da lista abaixo, se refere a Móveis e Utensílios. Majestuosos para preparo de madeiras e Móveis.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas lacradas, sendo assinadas pelo sr. dr. Jn'z de Direito da Vara, as quais (14) horas do mesmo dia 26 de junho, no edifício do Superior Tribunal de Justiça, perante os interessados presentes, o preço oferecido deve ser para o todo englobado. Fica reservado o direito de rejeição de todas as propostas, no caso de não convirem.

LISTAS DOS BENS:

1 galopa desimpedenadeira, 1 fradeira, 1 plaine de grossura, 1 serra circular, 1 tupia, 1 serra de fita, 1 serra tico-tico, 1 torne, 1 esmeril, 1 motor elétrico 5 1/2 cavalo Trifase, 1 transmissão com 6 metros, com 1 polias, 1 transmissão intermediária junto com a galopa, 1 arrelas, 5 bancos para carregar, 1 armário, 1 caminha de madeira, 1 arca divan, 1 caminha para crianças (por acabar), 1 mesa elástica patente, 1 escrivaninha, 1 armário pequeno para papeis, 1 prateleira simples, 3 pares de venezianas, 1 jogo de pés esculturado para sala de jantar,

CONVITE

Ubaldo, Jaime, Oscar, Maria de Lourdes, Diva, Wilson e Abelardo Abram, convidam seus parentes e pessoas amigas, a assistir a missa, que em ação de graças, pela passagem do 25 aniversário do casamento de seus pais, mandam rezar, terça-feira, dia 16 às 7 1/2 horas, na Catedral Metropolitana.

4-1

4 argolas para cortinado, 6 matrizes verdes para uma sala de jantar, 1 lata para colas, 3 1/2 planchos oleo rajado, 1 dz. tubos de iouro, 8 taboas de garuva, 14 peças de ferramentas para torno, 4 buchas para torno, 3 esferas para torno, 2 eixos para tuipia — sobresselente, 1 porta-toalha com espelhos, 1 carroça com 2 rodas, o que tudo importa conforme avaliação feita em 18:460\$000 (dezoito contos quatrocentos e sessenta mil réis.) Para informações e exames dos bens discriminados, podem os interessados dirigir-se ao liquidatário na rua Trajano n. 4, ou das 8 às 16 horas, ou das 14 às 17 horas. Para que chegue ao conhecimento de todos os presentes o presente edital que será publicado efixado na forma da lei.

Florianópolis, 11 de março de 1933.
O liquidatário
Francisco Jacintho de Medeiros

Centro Popular

Está sendo organizada a Biblioteca dessa associação, que já conta inúmeros livros, oferecidos pelos seus associados.

— Por todo esse mês, haverá

rá a récita mensal, dedicada

às famílias dos sócios e rea-

rizada no Cine Palace.

Casa Romanos

Rua Conselheiro Mafra n. 26

Chamamos a atenção da nossa distinta freguesia sobre o novo e bellissimo sortimento de,

Sedasº Riboudingue, Afgalaine, Diagonal, Crepe marocain, Civrée, Reps, Chiné, Flamengá, Veludo russo, Crepe mongol

Lãsº Drap, Tweed, Panno para damas, Garapinha, Kasha, Diagonal, Drap setim, Casemira, Velour de lan.

Pelesº Renards, collaretes, Guarnições de pele, Tiras em muitas larguras, Renards imitação, Raposas, Gollas, etc. etc.

Os nossos preços e a variedade do nosso sortimento surpreenderão ao mais exigente freguez.

PROXIMA SEMANA

Vozes do coração
com: AL JOLSON — o cantor

CINE PALACE

EMPRESA
MACUCO

DOMINGO-Matinée
UM PROGRAMA DUPLO
2 filmes 2

Amanhã — A's 6 1/2 e 8 horas — Amanhã

Mercado de Escândalo

O escândalo! E a primeira vítima foi o FILHO, a segunda, foi o AMIGO. A ESPOSA adorada foi colocada neste calvário de paixão, de escândalo incômodo, e era a "MATER DOLOROSA" de um lar onde faltava o aconchego e as caicicas do esnoso. Escândalo! Mais escândalo, era o lema desse homem cégo às suplicas da mãe de seus filhos!

com: CHARLES BICKFORD e ROSE HOBART

Luxo - Grande montagem e emoção

Segunda-feira
O CRIME DO TERRAÇO
Um filme t.d.-falado da COLUMBIA
com: DOROTHY REVIER e RAYMOND HATTON



Um filme que por longo tempo viveu na sua memória sem que conseguisse afastá-lo.
c m
Edward G. Robinson
e
Loretta Young



Hoje - Às 7 1/2 horas - **Hoje**

FOX
MOVIE TONE Apresenta
Warner Baxter e Marian Nixon
Papae Amador

Uma películas romântica e extremamente sentimental
Preço: 2\$500 e 2\$000

George Raft

A nova sensação do cinema - em

Dansando no escuro

Sí v. s. deseja concorrer para o progresso do Estado de Santa Catarina
Proteja a sua industria, usando os phosphoros

FAISCA e LIBERTADOR

productos da

Companhia Itajahyense de Phosphoros S. A.

Rua Blumenau n. 38 e 40 — End. teleg.: "CIP" — Caixa Postal, 29
ITAJAHY ESTADO DE SANTA CATHARINA

Corsini & Irmão
CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escritorio - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegrafico: Corsini

Florianópolis

Marmoraria Gomes

DE
Maria Domingos Laila Gomes

executa-se com perfeição todos e quaisquer trabalhos em marmore.

Marmores de lindas cores para mobiliarios, mesas etc., onde sua beleza realça incomparavelmente.

Marmores nacionais e estrangeiros.

Casa fundada em 1914—

Premiada em medalha de ouro.

Eua Cons. Matto n. 150

FLORIANÓPOLIS

Moveis à venda
Vendem-se em perfeito estado moveis de sala de jantar
sala de visita e de quarto de dormir.

Trotar com o seu proprietário André Wendhausen a Ju-

nior à rua Frei Caneca n. 152

Domingo - às 6 1/2 e 8 1/2 horas

UM FILM QUE É UM IMPONENTE ESPECTACULO LÍRICO

O FILHO PRODIGO

com Lawrence Tibbett
o famoso barítono de "Amor de Zingaro" e "Lua Nova"

Um enredo que é uma ode levantada á bemaventurança do lar

Um desempenho que é uma gloria artística

Um único dia de exibição

ATENÇÃO -- Apesar do custo elevadíssimo desse filme, os preços para domingo não serão aumentados como um brinde do "Imperial" aos seus frequentadores

O SEU FUTURO DEPENDE DE SUA PREVIDÊNCIA

INSCREVA-SE NA

CREDITO MUTUO PREDIAL

E TENHA A CERTEZA DE PASSAR TRANQUILLOS OS DIAS VINDOUROS -

**MUITOS PREMIOS
E ASSISTENCIA MEDICA**

SEJA A FORMIGA PREVIDENTE
E NÃO A CIGARRA DESCUIDADA!

Lenha em Tôros

de qualidade superior e bem seca

PEÇAM PARA A

Serraria Martins

TELÉFONE 1.088

Viajante

Oterece-se um, com pratica de vendedor, conhecendo os Estados de Sta. Catarina e Paraná e que fala correntemente em português.

Informações com o gerente neste jornal

dormir.

Trotar com o seu proprietário André Wendhausen a Ju-

nior à rua Frei Caneca n. 152

Empresa Industrial Garcia

Blumenau

ESCRITÓRIO E FÁBRICAS: GARCIA
End. teleg.: GARCIA — Caixa Postal n. 22

Fiação, Tecelagem, Serraria, Marcenaria, Fundição e Oficinas Mecânicas

Assadeiras de ferro fundido. Aradas reverteveis ELO, Buscas para carros. Bancos para bancos. Chapas para fogão com quadro e de quinquilharia moderna e com radiador para instalação de aquecimento quente e frio. Cruzes de ferro para tumulos. Forjas quinzeira e escudos de cara (diversos tipos). Maquinhas para descascado de café. Marquessas para vitrines. Percos para balanças. Pancas de ferro. Rodiços para cama. Ventiladores para forjas. Helices de bronze ou de ferro. Turbinas, ventiladores hidráulicos. Bombas rotatórias e outras qualquer maquinaria

**DE BRONZE, DE QUALIDADE INSUPERAVEL
POLIMENTO DURAVEL**

Peçam orçamento

Prefeitura Municipal de Campos Novos

Balance do Receita e Despesa relativo ao mês de março de 1933.

RECEITA

TAB. IMPORTÂNCIA

O saldo do mês de Fevereiro está assim representado:	
Dinheiro em Caixa, R\$	2:434\$022
Depositado na casa Carlos Hoepecke S. A	5900 2:434\$923
Renda Tributária	
Imposto de Indústria e profissão	A 22:798\$600
> > veículos	B 5081\$000
> > matança de gado	C 411\$000
> > predial urbano	D 1:949\$500
> > aferição de pesos e medidas	E 377\$500
> > licenças diversas	F 267\$000
> > pastoril	G 1:771\$000
> > venda de fumo e bebidas	H 1:895\$500
> > melhoramentos nos povoados	I 3:422\$500
> > viação rural	J 3:780\$000
> > testadas e ferrenhos baldios	K 3:273\$000 44:976\$100
Renda Patrimonial	
Imposto de fóros e laudeiros	M 1:202\$900
> > venda da terras do Patrimônio de Rio Uruguaí	N 4:470\$000
> > pastagem de criação no rocio	O 15\$000 5:687\$900
Renda Eventual	
Multas	P 250\$200
Cobrança da dívida ativa	R 165\$400
Arrendamento de passos	S 660\$000
Diverlimentos públicos	T 208\$500 1:129\$100
	54:228\$022

DESPESA

Administração	
a) Subsídio do sr. Cap. Prefeito Municipal	500\$000
b) Vencimentos do Secretário-Tesoureiro	550\$000
c) Vencimentos do Porteiro	150\$000 1:200\$000
Fiscalização	
a) Vencimento do Fiscal Geral	200\$000
b) Vencimento do Sub-Fiscal	150\$000
c) Percentagens aos agentes fiscais dos 2, 4, 5, 7, 10 e 11 distritos, conforme doca. ns. 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46	4:035\$000
d) Pagamento ao sr. Valencio Alves Fagundes, Fiscal Geral do Município, prov. de 53 diarias como administrador dos serviços de estrada, com os contribuintes do imposto de Viação Rural na estrada da colônia Santo Antônio	265\$000
Pagamento ao sr. Joaquim Leônido da Silva, prov. de uma viagem de auto-caminhão com o sr. cap. Prefeito Municipal, destino Vila a Rio Capim, em serviço de inspeção	50\$000 4:700\$000
Divida Passiva	
a) Pagamento ao engenheiro Mario Dias da Cunha, prov. dos serviços de nivelamento de estrada de rodagem que partindo desta Vila vai ao Rio Bonito	270\$000
Pagamento ao sr. Colegio Estadual desta Vila, prov. da quota do Município para custeio do destacamento desta Vila e relativo ao mês de Novembro do exercício de 1932	2:179\$600 2:449\$600
Instituição Pública	
a) Pagamento ao prof. José Silva, prov. da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março	100\$000
Pagamento a prof. d. Preciosa Leitão, prov. da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março	100\$000
Pagamento a prof. d. Maria Zimmerman, prov. da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março	150\$000
Pagamento ao prof. José Maria Pinho, prov. da sua subvenção e relativo ao corrente mês	50\$000
Pagamento a prof. d. Ondina Neves Bleyer, prov. da sua subvenção e relativa ao corrente mês, bem como, do aluguel da casa onde funcionou a escola-mixta desta Vila e relativo a este mês	100\$000
Pagamento a prof. José Mazzocatto, prov. da sua subvenção e relativo a este mês	70\$000
Pagamento ao sr. Francisco Lemos Sobrino, prov. do aluguel da casa onde funcionou a escola mixta de Herval Velho e relativo aos meses de Novembro a Março corrente	150\$000
Pagamento a prof. d. Ana Maria de Carvalho, prov. da sua subvenção e do aluguel da casa onde funcionou a escola mixta desta Vila e relativo aos meses de fevereiro e março corrente	200\$000
Pagamento a professora d. Irla M. Mazzucco, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro próximo passado	80\$000
Pagamento a professor Antonio Lins Culmby, proveniente da sua subvenção e relativa a Janeiro e Fevereiro	100\$000
Pagamento ao professor José Marcos Batista, proveniente da sua subvenção e relativo a Novembro e Dezembro de 1932	100\$000
Pagamento ao professor Orlando Dalcirio, proveniente da sua subvenção e relativo ao mês de Fevereiro	50\$000
Pagamento ao professor José Pontes, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro	80\$000
Pagamento a professora d. Irene de Lima Castro, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Dezembro, Janeiro e	

Fevereiro p. passado	120\$000	150\$000
Pago. ao professor Anacleto do Nascimento, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro	150\$000	100\$000
Pago. a professora da. Albino Busato, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Outubro, Novembro e Janeiro p. passado	150\$000	100\$000
Pago. a professora Maria Lucia de Medeiros Furtado, prov. iente da sua subvenção e relativo ao mês de Março de 1932	50\$000	150\$000
Pago. ao professor José Ribeiro Brasil, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Maio, Junho e Outubro de 1932	120\$000	100\$000
> > agio. ao professor Felipe Blitencourt, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Julho a Dezembro do exercício de 1932	240\$000	100\$000
Pago. ao professor João Adolfo Meisterlin, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1932	150\$000	100\$000
Pago. ao sr. Atalíbio Pedro Schenckler, proveniente do aluguel da casa onde funcionou a escola mixta de Rio Peixe e relativo aos meses de Outubro a Dezembro	45\$000	100\$000
Pago. ao professor Walter Feijá, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Outubro a Dezembro	150\$000	100\$000
Pago. ao sr. Otto Delas, proveniente do aluguel da casa onde funcionou a escola mixta da direção do professor Walter Feijá e relativo aos meses de Outubro a Dezembro	60\$000	100\$000
> > Pago. ao professor Ernesto Brandão, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Julho a Dezembro do exercício de 1932	240\$000	100\$000
Pago. ao professor Gabriel Domingues Teixeira, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Julho de 1932	40\$000	100\$000
Pago. a professora da. Maria do Carmo Abreu, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Julho, Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 1932 e Janeiro	200\$000	100\$000
Pago. ao sr. Atílio Ferri, proveniente do aluguel da casa onde funcionou a escola mixta de Rio Uruguaí e relativo aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 1932	80\$000	100\$000
Pago. ao professor José Schirmbeck, proveniente da sua subvenção e relativo ao mês de Janeiro e xâmo passado	60\$000	100\$000
Pago. ao sr. Otto Delas, proveniente do aluguel da casa onde funcionou a escola mixta do Rio Peixe, relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março corrente	150\$000	100\$000
Pago. ao professor Guilherme Rieger, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março corrente	150\$000	100\$000
Pago. ao professor José Adelio Meisterlin, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março corrente	150\$000	100\$000
Pago. ao professor Ricardo Wille, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março corrente	150\$000	100\$000
Pago. ao professor Walter Feijá, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março corrente	120\$000	100\$000
Pago. ao sr. Ernesto Brandão, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março corrente	120\$000	100\$000
Pago. ao sr. Atílio Ferri, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março corrente	60\$000	100\$000
Pago. a professora da. Maria do Carmo Abreu, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março corrente	120\$000	100\$000
Pago. a professora da. Josefa Lorenzoni, proveniente da sua subvenção e relativa aos meses de Julho, e Agosto do	100\$000	100\$000
Pago. a professora da. Anita R. de Morais, proveniente da sua subvenção e relativo ao mês de Dezembro de 1932	50\$000	100\$000
Pago. a professora da. Otilia Rana, proveniente da sua subvenção e relativo ao mês de Dezembro de 1932	50\$000	100\$000
Pago. ao professor Angelo Dal Molin, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Setembro a Dezembro do exercício de 1932	200\$000	100\$000
Pago. a professora da. Domingas Conte, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 1932	150\$000	100\$000
Pago. a professora da. Inez Ferretti, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 1932	150\$000	100\$000
Pago. a professora da. Domingas Conte, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março	150\$000	100\$000
Pago. a professora da. Iris Piccoli, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março	100\$000	100\$000
Pago. a professora da. Maria Augusta Antunes, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março corrente	100\$000	100\$000
Pago. ao professor Paschoal Meneguzzi, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março	100\$000	100\$000
Pago. a professora da. Angelina Biletti, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Novembro a Março	200\$000	100\$000
Pago. a professora da. Josefa Lorenzoni, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro a Março	150\$000	100\$000
Pago. a professora da. Irene de Lima Castro, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Dezembro, Janeiro e	80\$000	100\$000
tivo aos meses de Janeiro a Março		150\$000
Pago. a professora da. Maria José Bastos, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março		100\$000
Pago. a professora da. Catarina Antunes, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Fevereiro e Março		100\$000
Pago. a professora da. Josefa Lorenzoni, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Abril, Maio e Junho do exercício de 1932		150\$000
Pago. a professora da. Inez Ferretti, proveniente da sua subvenção dos meses de Junho e Julho do exercício de 1932		100\$000
Pago. a professora da. Otilia Rana, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Junho e Julho de 1932		100\$000
Pago. a professora da. Josefa Lorenzoni, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Julho e Agosto do		100\$000
Pago. a professora da. Angelina Biletti, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro proximo		200\$000
Pago. a professor Veneciano Dartora, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro		100\$000
Pago. ao professor Affonso Vargas, proveniente da sua subvenção e relativo aos meses de Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março corrente		200\$000
<i>Higiene e Assistência Pública</i>		
a) Pagamento ao Snr. Ernesto Speggiari, proveniente do leito de um caiçá para um indígena		20\$000
<i>Despesas Policiais</i>		
a) Vencimentos do Inspetor de Veículos		50\$000
b) Vencimentos do Carcerário		80\$000
<i>Serviços Gerais</i>		
c) Pagamento ao srs. Bergamini & Piccoli, proveniente do fornecimento de luz elétrica pública no 10º distrito do Rio Bonito e relativo aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro do exercício de 1932 e Janeiro, Fevereiro e Março corrente		750\$000
<i>Obras Públicas</i>		
a) Pagamento ao Sra. Manoel Francisco da Fonseca, proveniente da construção de uma ponte sobre o Lagedo que fica em frente à casa do sr. J. do Frede, na estrada de rodagem da colônia Santo Antônio		700\$000
Pago. ao sr. João José Martins, proveniente e por conta da segunda prestação do contrato lavrado com esta Prefeitura para a construção da ponte sobre o Lagedo Grande, na estrada de rodagem Marcos Konder		1:680\$000
Pago. ao sr. Manoel Inacio, proveniente de 21 dias de serviço, em um desvio da estrada de rodagem da colônia Santo Antônio		105\$000
Pago. ao sr. Deodoro Ricardo da Silva, proveniente de 19 1/2 dias de serviço em um operário e de uma carroça nas ruas desta vila e nas estradas de rodagem		175\$500
Pago. ao sr. Luiz Chiló, proveniente das folhas de pago. da turma está trabalhando na estrada de rodagem Marcos Konder e relativo aos meses de Fevereiro e Março corrente		2:385\$000
Pago. ao Sra. Manoel Lopes de Sá, proveniente de 43 dias de serviço, como administrador da firma de contribuintes do imposto de Viação Rural, na estrada de rodagem da colônia Santo Antônio e relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março corrente		300\$000
Pago. ao Sra. João Bruno Basco, proveniente de concerto de ferramentas desta Prefeitura		40\$500
Pago. ao Sra. Dionisio Pires de Lima, proveniente do serviço de 29 contribuintes do imposto de Viação Rural que, para pagamento do referido imposto trabalham na conservação da estrada que pertence do passo de Marombas vai ao Rio Canhas		83\$800
Pago. ao Sra. João Maria da Luz, proveniente da construção de um trecho da estrada, na colônia Santo Antônio		100\$000
Pago. ao Sr. Alfredo Hack, proveniente dos serviços feitos na estrada de rodagem que partindo de Herval Velho vai a Estação de Barra Fria		138\$000
Pago. ao Sra. Virgilio Urbano de Moraes, proveniente da reconstrução de uma ponte sobre o Lagedo da Residência, no 5º distrito do Rio Capinzal		350\$000
Pago. ao Sra. Sezinho Ramos de Moraes, proveniente dos serviços feitos na estrada de rodagem que partindo de Rio Capinzal, conf. folhas de pagamento		300\$000
Pago. ao Sra. Sezefredo Antônio de Matos, proveniente dos serviços feitos nas diversas estradas de rodagem do 7º distrito do Rio do Peixe, conforme folhas de pagamento		1:321\$000
Pago. ao Sra. Atílio Ferri, proveniente das despesas feitas c m parte da construção da estrada de rodagem que partindo da Estação de Rio do Peixe vai ao Picadão, no 7º distrito de Rio do Peixe		3:785\$000
Pago. feito ao Sra. João Luiz de Oliveira, proveniente do serviço de 45		

Continua 6a. na pagina

Prefeitura Municipal de Campos Novos

contribuintes de imposto de 4% Vias Rurais que trabalham na estrada de colônia Galafassi, no 10.º distrito de Rio Bonito: 1352\$000

Pago ao Sr. Teodoro Morozowski, proveniente dos serviços feitos nas ruas da estação de Rio Bonito

Pago, ao Sr. Teodoro Morozowski, proveniente dos serviços feitos na reconstrução da estrada de rodagem que parte da Vila val à estação de Rio Bonito: 4:125\$850

Pago, a Sr. Luis Panceri, proveniente do serviço de 25 contribuintes que trabalharam na estrada que partindo de Rio Bonito val a colônia Nossa Senhora do Caravaggio

Pago, ao Sr. José Mickelen, proveniente de serviços feitos na ponte do Servo Azul e um boeiro na estrada de rodagem de Campos Novos a Rio Bonito

Pago, ao Sr. J. Carlesso, proveiente do serviço de um trecho da estrada de rodagem de Rio Bonito

Pago, feito ao Sr. João Nogara proveniente dos serviços feitos nas ruas da estação de Herval e na estrada de rodagem que partindo daquela estação val a Barra de São Bento, conforme doc. n.º 46

Auxílios Diversos

a) Pagamento ao Sr. Conrado Miranda, proveniente do auxílio do aluguel da casa onde funciona o Telegrafo Nacional e proveniente dos mezes de Outubro a Fevereiro

Patrimonial

a) Vencimentos do zelador do cemiterio Eventual

b) Pagamento ao Sr. Coletor Estadual desta Vila para cumprimento do Decreto n.º 307, de 10 de Dezembro de 1912, para execução do serviço de estatística

Pagamento ao Sr. Aurino Goulard da Rose, proveniente das telegramas expedidos por esta Prefeitura, durante o corrente mês

Pagamento ao Sr. Mauricio Gudis, proveniente do fornecimento de material para escrita e expediente

Pagamento ao Sr. Mustafá Assad, proveniente do fornecimento de papéis e outros utensílios à esta Prefeitura

Pagamento ao Sr. Inacio Gomes, proveniente da lavagem e limpeza do Pedião desta Prefeitura

Pagamento ao Sr. Alex Volkert, proveniente do concretio e fornecimento de peças para o automóvel desta Prefeitura

Pagamento aos Srs. R. Inácio & Rosler, proveniente no fornecimento de material de escrita e expediente pa a Agenzia e Intendencia do distrito da Herval

Sendo que passa para o mês de Abril proximo vinte reais.

SO MAIS.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 31 de Março de 1933.

O Secretario -- Tesoureiro

OSCAR RODRIGUES DA NOVA

V I S T O
CAP. LUIS FABRICIO VIEIRA
Prefeito Municipal Provisorio

Todos os livros e demais documentos acham-se na Secretaria desta Prefeitura, á disposição de quem os queria examinar.

Nota.

Massa faliada de Guilherme Meyer Lefão publico 2º Praça

O Banco de Credito Popular e Agrícola de Bela Aliança, liquidatário da massa faliada de Guilherme Meyer, na falecimento de lei de 1929.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias virem, interessar, possa ou delle o conhecimento interverem, que na fatura do art. 123, do Decreto n.º 574 de 9 de Dezembro de 1929 (Lei das Falências), consta que o valor da dívida é de 100 mil reais, com juros de 10% a.a., grande prega, com pagamento de vinte por cento (20%) do porcero dos auditórios ou quem sua vez fizer, no lugar do imóvel abalio de descrição da casa (111 horas), da dia dezolho (18 de Maio de mil novecentos e trinta e seis) e os seguintes bem pertencentes a referida massa:

1) Um lote de terras, situado no Ribeirão Cutias, no lugar Lontras, com uma área de 651.600 metros quadrados, com um engenho de serraria, mudo a agua, represa de água, casa de madeira, 8 x 10 metros, coberta de telhas de barro, uma casinha de madeira, 5 x 3 metros, coberta de telhas de barro, uma casa de madeira, 5 x 3 metros, coberta de telhas de barro, uma casa de madeira, 5 x 3 metros, coberto de telhas de barro, diversos rachos, cascas etc. avaliado tudo em R\$ 23.000,0000.

2) Um carreiro avaliado em R\$ 200,000,00

3) Uma fazenda portatil, avaliada em R\$ 100,000,00

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital que no forma de lei, será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nella vila de Rio do Sul, aos dezolho dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

O Banco de Credito Popular e Agrícola de Bela Aliança.

Ewald Kschel

DIRECTOR-GERENTE

Inspecção Regional do 11.º Distrito do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio

Editais

De ordem do sr. Edgar da Cunha Carneiro, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de Santa Catarina, face ciente a todos aqueles que exercem empregos ou prestem serviços remunerados, devem providenciar sobre a aquisição das «Cartelas Profissionais», instituídas pelo decreto n.º 22.035 de 29 de outubro de 1932, em vigor, de acordo com o artigo 25, tudo, do citado decreto.

Os interessados podem se habilitar, para aquisição das «Cartelas Profissionais», comparendo à Inspetoria Regional, neste Capital, à Rua Tenente Silveira, n.º 37.

Florianópolis, 25 Abril de 1933.

Jugurtha Nasimento Auxiliar

Tesouro do Estado

Arrecadação efectuada pelo Sub-Diretorio de Rendas, até o dia 11 do corrente.

Do Estado: 13:527\$400

Fundo Escolar: 899\$700

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital que no forma de lei, será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nella vila de Rio

do Sul, aos dezolho dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

O Banco de Credito Popular e Agrícola de Bela Aliança.

Ewald Kschel

DIRECTOR-GERENTE

VENDE-SE o predio n.º 178 na rua Esteves Junior.

Trata-se com o Medeiros, res Trajano n.º 4.

Negócio urgente

VENDE-SE o predio n.º 178 na rua Esteves Junior.

Trata-se com o Medeiros, res Trajano n.º 4.

FOLHA OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 2.440 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Walter Zumblick da cargo de Adjunto do Promotor Público da Comarca de Tubarão.

Palacio do Governo em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.444 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia, resolve exonerar Ovílio Mariot e Alfredo Martin, dos cargos, respectivamente, de 1º e 2º Suplentes do Delegado de Polícia do Município de Urussanga e nomear, em substituição, Pedro Bilei e Primo José de Cesario, na ordem em que vão os seus nomes colocados.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

BESOLUÇÃO N. 2.441 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear a Acadêmico de Direito Mario Tavares da Cunha Melo para a serventia vitalícia do ofício de 2º Suplente do Juiz de Direito da comarca de Itajaí.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.442 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear o Acadêmico de Direito Mario Tavares da Cunha Melo para a serventia vitalícia do ofício de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau em vista das provas de habilitação exibidas em concurso.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.445 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear o Acadêmico de Direito Mario Tavares da Cunha Melo para a serventia vitalícia do ofício de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau em vista das provas de habilitação exibidas em concurso.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.443 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear o Acadêmico de Direito Mario Tavares da Cunha Melo para a serventia vitalícia do ofício de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau em vista das provas de habilitação exibidas em concurso.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.446 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Coronel Costa Junior de membro do Conselho on-

RESOLUÇÃO N. 2.447 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Coronel Costa Junior de membro do Conselho on-

RESOLUÇÃO N. 2.448 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.449 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear o Acadêmico de Direito Mario Tavares da Cunha Melo para a serventia vitalícia do ofício de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau em vista das provas de habilitação exibidas em concurso.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.450 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Coronel Costa Junior de membro do Conselho on-

RESOLUÇÃO N. 2.451 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.452 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Coronel Costa Junior de membro do Conselho on-

RESOLUÇÃO N. 2.453 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.454 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.455 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.456 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.457 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 2.458 — O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve nomear Luiz Martins Colaço para exercer interinamente, o ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Civil, e Comerciais e de Inventários entre maiores, da comarca de Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1933.

Aristiliano Ramos
Plácido Olímpio de Oliveira

Diretoria de Terras e Colonização

Inspeccão de 2º Distrito de Terras e Colonização

Séde em Tubarão

EDITAL N. 52

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, Iaco Publico para conhecimento das inspeccões, que as pessoas requerendo terceiro terreno no Municipio de Tubarão, cujos limites, número das respectivas áreas, e direitos e obrigações, se não houverem contradição, constarão no prazo de 30 dias, desde a data da publicação desse edital, de que a inspeccão a que se refere o requerimento, deve ser feita.

Municipio de Tubarão

174933, lote 10, lote 11, lote 12, lote 13, lote 14, lote 15, lote 16, lote 17, lote 18, lote 19, lote 20, lote 21, lote 22, lote 23, lote 24, lote 25, lote 26, lote 27, lote 28, lote 29, lote 30, lote 31, lote 32, lote 33, lote 34, lote 35, lote 36, lote 37, lote 38, lote 39, lote 40, lote 41, lote 42, lote 43, lote 44, lote 45, lote 46, lote 47, lote 48, lote 49, lote 50, lote 51, lote 52, lote 53, lote 54, lote 55, lote 56, lote 57, lote 58, lote 59, lote 60, lote 61, lote 62, lote 63, lote 64, lote 65, lote 66, lote 67, lote 68, lote 69, lote 70, lote 71, lote 72, lote 73, lote 74, lote 75, lote 76, lote 77, lote 78, lote 79, lote 80, lote 81, lote 82, lote 83, lote 84, lote 85, lote 86, lote 87, lote 88, lote 89, lote 90, lote 91, lote 92, lote 93, lote 94, lote 95, lote 96, lote 97, lote 98, lote 99, lote 100, lote 101, lote 102, lote 103, lote 104, lote 105, lote 106, lote 107, lote 108, lote 109, lote 110, lote 111, lote 112, lote 113, lote 114, lote 115, lote 116, lote 117, lote 118, lote 119, lote 120, lote 121, lote 122, lote 123, lote 124, lote 125, lote 126, lote 127, lote 128, lote 129, lote 130, lote 131, lote 132, lote 133, lote 134, lote 135, lote 136, lote 137, lote 138, lote 139, lote 140, lote 141, lote 142, lote 143, lote 144, lote 145, lote 146, lote 147, lote 148, lote 149, lote 150, lote 151, lote 152, lote 153, lote 154, lote 155, lote 156, lote 157, lote 158, lote 159, lote 160, lote 161, lote 162, lote 163, lote 164, lote 165, lote 166, lote 167, lote 168, lote 169, lote 170, lote 171, lote 172, lote 173, lote 174, lote 175, lote 176, lote 177, lote 178, lote 179, lote 180, lote 181, lote 182, lote 183, lote 184, lote 185, lote 186, lote 187, lote 188, lote 189, lote 190, lote 191, lote 192, lote 193, lote 194, lote 195, lote 196, lote 197, lote 198, lote 199, lote 200, lote 201, lote 202, lote 203, lote 204, lote 205, lote 206, lote 207, lote 208, lote 209, lote 210, lote 211, lote 212, lote 213, lote 214, lote 215, lote 216, lote 217, lote 218, lote 219, lote 220, lote 221, lote 222, lote 223, lote 224, lote 225, lote 226, lote 227, lote 228, lote 229, lote 230, lote 231, lote 232, lote 233, lote 234, lote 235, lote 236, lote 237, lote 238, lote 239, lote 240, lote 241, lote 242, lote 243, lote 244, lote 245, lote 246, lote 247, lote 248, lote 249, lote 250, lote 251, lote 252, lote 253, lote 254, lote 255, lote 256, lote 257, lote 258, lote 259, lote 260, lote 261, lote 262, lote 263, lote 264, lote 265, lote 266, lote 267, lote 268, lote 269, lote 270, lote 271, lote 272, lote 273, lote 274, lote 275, lote 276, lote 277, lote 278, lote 279, lote 280, lote 281, lote 282, lote 283, lote 284, lote 285, lote 286, lote 287, lote 288, lote 289, lote 290, lote 291, lote 292, lote 293, lote 294, lote 295, lote 296, lote 297, lote 298, lote 299, lote 300, lote 301, lote 302, lote 303, lote 304, lote 305, lote 306, lote 307, lote 308, lote 309, lote 310, lote 311, lote 312, lote 313, lote 314, lote 315, lote 316, lote 317, lote 318, lote 319, lote 320, lote 321, lote 322, lote 323, lote 324, lote 325, lote 326, lote 327, lote 328, lote 329, lote 330, lote 331, lote 332, lote 333, lote 334, lote 335, lote 336, lote 337, lote 338, lote 339, lote 340, lote 341, lote 342, lote 343, lote 344, lote 345, lote 346, lote 347, lote 348, lote 349, lote 350, lote 351, lote 352, lote 353, lote 354, lote 355, lote 356, lote 357, lote 358, lote 359, lote 360, lote 361, lote 362, lote 363, lote 364, lote 365, lote 366, lote 367, lote 368, lote 369, lote 370, lote 371, lote 372, lote 373, lote 374, lote 375, lote 376, lote 377, lote 378, lote 379, lote 380, lote 381, lote 382, lote 383, lote 384, lote 385, lote 386, lote 387, lote 388, lote 389, lote 390, lote 391, lote 392, lote 393, lote 394, lote 395, lote 396, lote 397, lote 398, lote 399, lote 400, lote 401, lote 402, lote 403, lote 404, lote 405, lote 406, lote 407, lote 408, lote 409, lote 410, lote 411, lote 412, lote 413, lote 414, lote 415, lote 416, lote 417, lote 418, lote 419, lote 420, lote 421, lote 422, lote 423, lote 424, lote 425, lote 426, lote 427, lote 428, lote 429, lote 430, lote 431, lote 432, lote 433, lote 434, lote

Inscreve-se na Caixa Mercantil «Rio Branco» - Rua Felipe Schmidt 27. - Florianópolis

Indicador profissional

ADVOGADO

Acacio Moreira
ADVOGADO
R. Visconde de Ouro Preto, 70
Telefone, 1.277 — Caixa
Postal, 110

F L O R I A N O P O L I S

Drs. Neréu Ramo

Aderbal R. da Silva
ADVOGADOS
Flajano, 38 — Telephone, 1.631
Caixa postal, 18

Dr. Pedro de Moura Ferro
ADVOGADO
Telef. 1548-Rua Trajano, 1-sob.

Dr. Ivens de Araujo
— ADVOGADO —
Teodoro, 23 — Das 9 às 11^{as}
as 12 horas.

M E D I C O S

Dr. Antonio Bottini

Vermelha Interna - Sibôis - Vias urinárias
Consultório — Rue João Pinto
n. 18
das 10 às 12 e
Das 14 às 17 horas
Residência — Rue Araújo Figueiredo, 26 — Telef. 1.658

Dr. Djalma Moellmann

Consultas médicas das
10 às 12 e das 15 às
17 horas
LABORATÓRIO DE
ANALISES CLÍNICAS
das 9 às 12 e das 14 às
18 horas.
Exames de sangue,
do céphalo raquidiano,
urina, escarro, pôs, etc.,
e qualquer pesquisa para
elucidação de diagnóstico
Rua João Pinto, 15-sobr.

Dr. Fritz de Abra

Medico-operador
Formado pelas Faculdades
de Berlim e Porto Alegre.
Rua Dr. Neréu Ramos, 30
Telefone automático 1.515
(anexo consultório
Dr. Gotterer)

Clinica geral, operações,
partos, doenças das se-
nhoras e crianças, da
pele e das vias urinárias

Consultório moderno.
Gabinete de Raios X,
Raio Ultravioleta e
Dithermia

Laboratório clínico: para
exames de urina, sangue,
escarro, etc.

Consultas: das
8 - 11 e 15 - 17
horas

Acelta chamados
para qualquer
lugar

**Dr. Arthur Pereira é
Oliveira**

Doenças internas. Doen-
ças de crianças.

Laboratório de Análise
Clínicas

Consultas diariamente das
10-12 e das 3-6

Rua Visconde de Ouro Preto
57-Tel. 1.524

Dr. Raimundo Santos

Da Maternidade e Hospital
de Cardídeo
Médico Especialista em Partos
—Molesias de senhoras e Vias
Urinárias

Tratamento das metrítas (inflam-
ação do útero) pela vacinação
terapêutica cívica.
Tratamento de histerose e varizes
pela injeção esclerosante.
Tratamento da hemorragia em
ambos os sexos por processo
moderno, seguro e rápido.
Uretroscopia — Cystoscopias —
Cathetismos Ureteral etc.
Tratamento pela alta frequência

Consultório: Rue Trajano n. 1
Das 10 às 12 e das 15 hrs.
Telefone 1.521
Residência: Rue Irineu Joaquim
(Avenda La Porta) — Telefone
N. 1305.

Só atende uns suas especialidades

Dr. Carlos Corrêa

Médico parterre — Molesias
de crianças
Consultório e residência
rue Anita Garibaldi 49

Consultas: das 10 às 12 e das
13 às 17 horas

Telefone 1.522

DR. AUGUSTO DE PAULA

Medico operador e parteteiro

Tratamento das doenças da pele e Múltis

Clinica de adultos e crianças

Pratico dos Hospitais do Rio

Consultas: das 3 às 6, a Praça

15 de Novembro 27

(altos da Farmacia Moderna)

RESIDÊNCIA: R. Esteves Júnior

n. 6

Fone 1.580

Dr. Cesar Ávila

Médico operador
e parteteiro
ESPECIALISTA EM

TUBERCULOSE;
OPERAÇÕES

CONSULTÓRIO:

Rua Felipe Schmidt, 20,
esquina Jerônimo Coelho,
altos da Casa Combate
fone 1.435

RESIDÊNCIA:

Rua Ecteves Junior, 179

Fone 1.426

Dr. Gonzaga Netto

Ex-assistente da Fa-
cultade de Medi-
cina do Rio

Especialista em do-
enças das crianças.

CONSULTÓRIO:

Rua Felipe Schmidt, 20,
esquina Jerônimo Coelho,
altos da Casa Combate
fone 1.435

RESIDÊNCIA:

R. Esteves Júnior n. 57

FONE 1.345

DENTISTAS

Antenor Moraes

Girurgião dentista

Rua Deodoro n. 26

**Dentaduras de heco-
lite, inquebráveis**

O mais higienico e artis-
co trabalho da arte dentaria. Ni-
nivaldo prefeita. Pontes, (bridge-
work) coroa de ouro e por-
celana, tratamento em geral das
molestias bucais.

**Horário: das 8 às
12 e das 2 às 6 horas**

**Sabado: sómente até
às 12 horas.**

Carne verde especial e por poucodinheiro só
poderá ser comprada diariamente nos afre-
guezados açouguês do

Do Povo: à Praça General

Ozorio; **Popular**, à rua Deme-
trio Ribeiro e **Modelo**, à rua

Esteves Junior, todos da antiga firma **VAZ**
& **DIBERNARDI**.

Vendem tambem: línguas, fatos, dobradinhas
rins, fígados, corações, milhos, rabadas, etc
Possuem inigualáveis preceitos de higiene

Livros Novos !

a Livraria Central

de

Alberto Entres

recebeu as últimas obras editadas pela
Civilização Brasileira S. A., do Rio

Sao livros de consagrados escritores, de
apresentação material extraordinária, encerrando
alguns deles assuntos da atualidade brasileira.

São eles:

As amantes do Imperador Ass's Cintra

Por São Paulo e pelo Brasil João Neves

Os inocentes de Paris C. E. Andrews

O Príncipe Estudante W. Meyer Font

A Deshonrada Frank Vreeland
ução à realidade Brasileira.

Afonso A. de Melo Fra
Capacete de Aço Afonso de Carvalho

RECEBEMOS, TAMBEM

NOVAS TAXAS DO IMPOSTO DE
CONSUMO (Com todas as modificações pu-
blicadas no Diário Oficial.)

Sempre novidades!

Sociedade Anônima Usina Adelaide

FABRICA DE ASSUCAR CRISTAL
MOIDO E SEGUNDO JATO

Distilaria de aguardente e álcool

End. tel. KONDER

TAJAI - S. CATARINA

TELEFONE N. 8

Evitando doenças Infecciosas

Cuidado com as águas poluidas

Aqui tem V. Excia. a sua defesa

USE NO ESCÔTO DE SUA CASA A

SEPTICA «O M S»

Evitando Tifo, Febres, Ol

Para informações — Cais Frederic
Caixa Postal n. 31
Florianópolis — Santa Catari.

Cravos? Manchas da Pele?

Desaparecem rapidamente com um só vidro do
famoso preparado

Dissolvente Náutal

Preço 5\$000 Pelo Correlo — Registrado 6\$000

Pedidos a

SILVA GOMES & CIA.

Largo do S. Francisco, 42-Rio

O Dissolvente Náutal é aconselhado pelo eminentes
médico especialista em tratamento da pele DR. PIRES e o
único preparado científico que existe para enbezear o

rosto e fechar os pôlos.

GRATIS — Enviamos, pelo correio, informações detalhadas

para o tratamento científico da pele, a quem enviar o cou-
pon abaixo, ao:

Laboratorio Científico Náutal — Rue das Andradas, 130 — Rio

NOME CIDADE P.R.B.A.D.O.

Cimento nacional marca

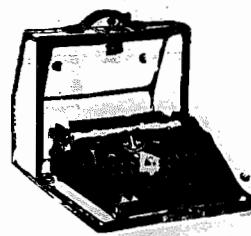
"Brasileira"

em sacos de papel de 42½ kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCRIVER, PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

"Continental"

stock permanente de todos os tamanhos de 2½ a

60 cm. de comprimento

Carlos Hoepcke S. A. — Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

UNDERWOOD

Considerada no mundo inteiro

A MAIS REPUTADA — A MAIS FORTE — A MAIS PERFEITA
NOVAS MODIFICAÇÕES — ULTIMOS MODELOS DE 1933
A UNDERWOOD dura o dobro de qualquer outra máquina de escrever. — Empregue bem seu dinheiro comprando u' maquina de escrever

UNDERWOOD

MAQUINA DE CONFIANÇA

PORATIL 6 x 11 — 3 x 16

EDUARDO HORN

A grande opera em sua casa transmitida por um "espelho do som"

Pode V. S. comparar um rádio General Electric a um «espelho do som», tal é a fidelidade com que reproduz em todos os matizes a música e a voz humana, assim como o puro cristal refletir nitidamente a imagem dos objectos.

Um receptor General Electric, pela nitidez e amplitude que dá ao som tridimensional, realiza o milagre de proporcionar-lhe a audição de uma ópera, sem que V. S. tenha necessidade de sair da poltrona a que se recostou à noite, rodeado de sua família, como si estivessem reunidos num camarote do teatro lírico.

Radiotrons R. C. R. a alma do seu Radio

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos — Machinas de furar — Serras para ferro — Machinas de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, esmatadeiras, batedeiras, descascadores para café e airoz, moelhos para todos os tipos, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Empresa N. de Navegação — Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de carga

CARL HOEPCKE, ANNA — MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FPOLIS — RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS — S. FRANCISCO escalando por Itajaí	Linha FPOLIS — LAGUNA
Paquete CARL HOEPCKE dia	Paquete MAX dia	Paquete MAX
ANNA 8	ANNA 8	ANNA 8
CARL HOEPCKE 23	dias 6 e 20	dias 2, 12,
ANNA	Saídas às 22 horas	Saídas às 22 horas
Saídas a 1 hora da manhã		
Embarque dos arts. passageiros até às 24 horas da véspera das saídas		

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiché Rita Maria. PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação e apresentação de vacina. Expressamente proibida a apresentação de passageiros a bordo.

Ordens de embarques: Para a linha Fpolis-Rio serão atendidas até às 12 horas da véspera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis-S. Francisco e Fpolis-Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietários

Carlos Hoepcke S. A.
R. A CONSELHEIRO MAFRA N. 30

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARÍTIMO — PORTO DE FLORIANÓPOLIS

SERVICOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITASSUCE sairá a 17 do corrente para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Antônio Santos Rio de Janeiro Vitória Ilheos Bahia, Penedo e Aracaju	Paquete ITABERA a 17 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
Recebe cargas e passageiros até Beira Mar do Pará	
O vapor sairá a 17 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	Paquete sairá a 17 do corrente para: Imbituba
	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera da saída dos paquetes até às 17 horas, para ser conduzida gratuitamente. O corredor em barcação especial

Para mais informações com o agente

J. Santos Cardoso
Praça 15 de Novembro, 22-sob. Tel. 1250 — End. em Costeira